



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria n.º 204, de 14 de agosto de 2020** - Concede Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 204, de 14 de agosto de 2020.

***“Concede Licença a Servidor
Concursado da Prefeitura de Itabela
dá outras providências”.***

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa licença sem vencimentos pelo período de 06 (seis meses), a pedido do servidor Sr. **CLAUMARCIO ARAUJO DOS SANTOS**, sob a **matrícula Nº 4607**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizados a retirar o mesmo da folha de pagamento, a partir de 03 de agosto de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83